



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0001165-92.2017.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo do Juizado Especial Criminal, Violência Doméstica e Familiar da comarca de Tubarão - Unidade 100% digital

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 32/2017-CGJ

Período da correição: 9-10-2017 a 8-12-2017

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Correicional: Veruska Maluf

Assessora Correicional: Fernanda Cittadin Baggio



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2017 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Tubarão

Unidade: Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica - 100% Digital

Municípios integrantes: Pedras Grandes e Tubarão

Juiz titular: Mauricio Fabiano Mortari

Chefe de cartório: Kristhiann Kuerten

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Presencial - 13 a 23-10-2014. Autos n. 0012431-81.2014.8.24.0600.

Competência: Resolução n. 21/2011-TJ: "Art. 3º Compete privativamente ao Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar da comarca de Tubarão: I - processar e julgar: a) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); e b) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. § 1º Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª e 2ª Varas Criminais da comarca de Tubarão, serão redistribuídos ao Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar. § 2º Na hipótese de crimes dolosos contra a vida, a competência para as ações descritas na alínea "b" do inciso I deste artigo estender-se-á até o trânsito em julgado de eventual decisão de pronúncia, inclusive no tocante às medidas protetivas de urgência. (Redação dada pelo art. 3º da Resolução n. 5/2013-TJ, de 3 de abril de 2013) [...]".

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Especial



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.024	2.238
1.1.2	Processos em andamento	1.029	1.203
1.1.3	Procedimentos em andamento	995	1.035

Observações

- a) Primeira verificação:
a.1) informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) no dia 2-10-2017 (fl. 12).
b) Segunda verificação:
b.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Fevereiro de 2018 (fl. 136).

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.022	2.237
1.2.2	Processos em andamento	1.027	1.202
1.2.3	Procedimentos em andamento	995	1.035

Observações

- a) Primeira verificação: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) no dia 2-10-2017 (fl. 12).
b) Segunda verificação: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Fevereiro de 2018 (fl. 136).

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Gabinete

Processos conclusos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.3.1	Quantidade total de processos com o juiz	70	162
1.3.1.1	Quantidade total de processos físicos com o juiz	-	0
1.3.1.2	Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	70	162

Observações

- a) Primeira verificação: dados obtidos em 2-10-2017.
b) Unidade 100% digital.
b) Segunda verificação: mês de referência Fevereiro de 2018.

Audiências

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.2	Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	196	0

Observações

- a) Padrão de conformidade (item 1.3.2): o relatório não deve trazer registro.
b) Primeira verificação em 02/10/2017 (fls. 13-17).
c) Segunda verificação em 19/02/2018



Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.3.3 Quantidade de audiências designadas	296	216

Observações

- a) Primeira verificação: data da audiência mais longínqua: 26/04/2018 (fls. 18-24).
b) Segunda verificação: data da audiência mais longínqua: 28/06/2018 (fls. 137-141).

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

Indicador	Total	Média Mensal
1.4.1 Janeiro a dezembro de 2016	2.457	204,75
1.4.2 Janeiro a dezembro de 2017	1.932	161,00
1.4.3 Janeiro de 2018	83	83,00

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos

Indicador	Segunda Verificação
1.5.1 Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias Criminal - Genérico - Processo	840
1.5.1.1 Ag. Análise do Cartório	10
1.5.1.2 Ag. Audiência	1
1.5.1.3 Ag. Designar Audiência	1
1.5.1.4 Ag. Encerramento do Ato	34
1.5.1.5 Ag. Prazo	3
1.5.1.6 Análise do Cartório - Trânsito em Julgado	0
1.5.1.7 Concluso para Despacho	21
1.5.1.8 Concluso 1	19
1.5.1.9 Cumprir Audiência	23
1.5.1.10 Escrivão	3
1.5.1.11 Excepcional	148
1.5.1.12 Lista Pública	13
1.5.1.13 Processos Recebidos do 2º Grau	2
1.5.1.14 Recebido do Juiz - Sentença	1
1.5.1.15 Recebido do Setor de Psicologia	0
1.5.1.16 Recebido Ministério Público	2
1.5.1.17 Remetidos à Delegacia de Polícia	5
Juizado Especial Criminal - Processo	
1.5.1.18 Ag. Análise do Cartório	2
1.5.1.19 Ag. Audiência	9
1.5.1.20 Ag. Designar Audiência	9
1.5.1.21 Ag. Encerramento do Ato	69
1.5.1.22 Ag. Prazo	8
1.5.1.23 Ag. Representação	1
1.5.1.24 Concluso para Despacho	fls. 207



1.5.1.25	Cumprir Audiência	8
1.5.1.26	Escrivão	7
1.5.1.27	Excepcional	396
1.5.1.28	Recebido do Juiz - Sentença	1
1.5.1.29	Recebido Ministério Público	5
1.5.1.30	Recebido Serviço Social	1
1.5.1.31	Remetidos à Delegacia de Polícia	29

Observações

- a) Algumas filas do fluxo de trabalho foram analisadas, constatando-se o que segue:
- a.1) Verificação 1 realizada em: 3-10-2017.
 - a.2) Verificação 2 realizada em: 19-2-2018.
- b) FILAS DE PROCESSO
- b.1) AG. ANÁLISE DO CARTÓRIO:
Verificação 1: existem 38 processos na fila. O mais antigo data de 9-6-2016.
Verificação 2: existem 77 processos na fila. O mais antigo data de 9-6-2016. O segundo mais antigo data de 20-4-2017. O terceiro mais antigo data de 1-9-2017.
 - b.2) AG. ANÁLISE - RECURSOS:
Verificação 1: não existem processos na fila.
Verificação 2: não existem processos na fila.
 - b.3) CUMPRIR URGENTE:
Verificação 1: existem 5 processos na fila. O mais antigo data de 29-9-2017.
Verificação 2: existem 7 processos na fila. O mais antigo data de 7-2-2018.
 - b.4) RECEBIDO DO JUIZ - DESPACHO:
Verificação 1: existem 44 processos na fila. O mais antigo data de 3-8-2017.
Verificação 2: existem 47 processos na fila. O mais antigo data de 10-11-2017.
 - b.5) RECEBIDO DO JUIZ - DECISÃO:
Verificação 1: existem 20 processos na fila. O mais antigo data de 17-8-2017.
Verificação 2: existem 19 processos na fila. O mais antigo data de 17-11-2017.
 - b.6) RECEBIDO DO JUIZ - SENTENÇA:
Verificação 1: existem 81 processos na fila. O mais antigo data de 16-8-2017.
Verificação 2: existem 99 processos na fila. O mais antigo data de 27-10-2017. Há 9 registros do ano de 2017, os demais são do ano de 2018.
 - b.7) ESCRIVÃO:
Verificação 1: existem 2 processos na fila. O mais antigo data de 7-7-2016 e o outro processo data de 8-3-2017.
Verificação 2: existem 15 processos na fila. O mais antigo data de 8-3-2017. O segundo mais antigo data de 16-10-2017.
 - b.8) AG. AUDIÊNCIA E CUMPRIR AUDIÊNCIA:
Verificação 1: constatou-se a existência de 26 processos com audiências já realizadas, sem designação ou não pautadas.
Verificação 2: constatou-se a existência de 15 processos com audiências já realizadas, sem designação ou não pautadas.
 - b.9) ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE:
[REDACTED]
[REDACTED] por amostragem. Verificou-se que em nenhum deles há decisão determinando o arquivamento.



[REDACTED]
[REDACTED]), por amostragem. Verificou-se que nos dois primeiros há decisão determinando o arquivamento e nos três últimos não há decisão determinando o arquivamento.

b.10) Processo Suspenso:

[REDACTED]
[REDACTED]),
Verificou-se que apenas nos dois últimos há decisão determinando a suspensão.

[REDACTED]
[REDACTED]), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando a suspensão.

b.11) FILAS CONCLUSO 1 A 10:

Verificação 1: foram analisados 5 processos (n. [REDACTED]
[REDACTED]), por amostragem. Verificou-se que em todos há movimentação de conclusão.

Verificação 2: foram analisados 5 processos (n. [REDACTED]
[REDACTED]) por amostragem. Verificou-se que em todos há movimentação de conclusão.

c) FILA PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA

c.1) AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA:

Verificação 1: existem 284 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 2-8-2017.

Verificação 2: existem 23 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 10-1-2018.

c.2) AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS:

Verificação 1: existem 36 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 2-8-2017.

Verificação 2: existem 5 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 7-12-2017.

c.3) AG. CADASTRAMENTO:

Verificação 1: não existem petições de "cumprimento de sentença" pendentes de análise e andamento.

Verificação 2: não existem petições de "cumprimento de sentença" pendentes de análise e andamento.

1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	25	27
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	1,24%	1,21%



Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- c) Primeira verificação: dados obtidos em 02/10/2017 (fls. 25-29).
- d) Segunda verificação: dados obtidos em 19/02/2018 (fls. 142-143).

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.3	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	0	0
1.6.4	Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
1.6.5	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	0	0
1.6.6	Meta 2 – Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017: no 1º grau, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 e nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014	80	58
1.6.7	Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa: Identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão	1	1
1.6.8	Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas – Julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau	-	-

Observações

- a) Itens 1.6.3, 1.6.4 e 1.6.8: não se aplicam em face da competência da unidade.
- b) Padrão de conformidade (itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5): o relatório não deve trazer registro.
- c) Primeira verificação em 02/10/2017 (fls. 34-36).
 - c.1) Itens 1.6.6 e 1.6.7: dados do mês de julho de 2017, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.
- d) Segunda verificação em 19/02/2018 (fls. 144-146).
 - d.1) Itens 1.6.6 a 1.6.8: dados do mês de dezembro de 2017 extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ

PENDÊNCIAS



1.6.9	Pendências em aberto (período : 01/01/1900 a 30/09/2017)	Primeira verificação	Segunda verificação
	Peticionamento eletrônico (registro mais antigo: 26/11/2014)	93	4
	Petição Intermediária (registro mais antigo: 01/11/2013)	207	5
	Mandados (registro mais antigo: 26/09/2013)	9	0
	AR (registro mais antigo: 27/01/2014)	7	7

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.
- Primeira verificação em 02/10/2017 (fls. 37-42).
- Segunda verificação em 19/02/2018 (fls. 147-148).

AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.10	Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo'	0	0
1.6.11	Processos ativos com localização física 'Superior Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de	0	0
1.6.12	Processos ativos com localização física 'cartório - processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP)' ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'	0	0
1.6.13	Processos ativos com localização física 'devolvido à origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'	0	0
1.6.14	Processos principais ativos com execução de sentença iniciada	0	0

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- Primeira verificação em 02/10/2017.
- Segunda verificação em 19/02/2018.

MANDADOS

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.15	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	5	6

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- Primeira verificação em 02/10/2017 (fl. 43).
 - Mandado mais antigo: 01/08/2016.
- Segunda verificação em 19/02/2018. (fl. 149).
 - Mandado mais antigo: 01/08/2016.

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES



Indicador	Valor			
	Primeira Verificação		Segunda Verificação	
	Total	+100d	Total	+100d
1.6.16 Outros setores				
1.6.16.1 A ser Recebido de Outro Foro	7	7	6	6
1.6.16.2 Contadoria - Custas Finais	0	0	1	0
1.6.16.3 Distribuição	0	0	0	0
1.6.16.4 Ministério Público	187	27	222	22
1.6.16.5 Serviço Social	1	0	0	0
1.6.16.6 Setor de Psicologia	1	1	0	0

Observações

- a) Primeira verificação: dados obtidos em 2-10-2017 (fl. 44).
b) Segunda verificação em Fevereiro de 2018 (fl. 150).

PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

1.6.17 Quantidade total de processos em carga

Indicador	Valor			
	Primeira verificação		Segunda verificação	
Local	Total	+100d	Total	+100d
		2		1
Cargas internas				
1.6.17.1 Cartório da Distribuição	1	0	0	0
1.6.17.2 Contadoria	1	0	1	1

Observações

- a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara)
b) Primeira Verificação: dados obtidos em 2-10-2017 (fl. 45).
c) Segunda verificação: mês de referência Fevereiro de 2018 (fls. 151-152).
d) Considerando que a unidade é 100% digital, os registros encontrados devem ser regularizados.

1.6.18 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Valor			
	Primeira verificação		Segunda verificação	
	Total	+30d	Total	+30d
Atendimento				
1.6.18.1 Cartório - Recebido do Advogado	0	0	0	0
1.6.18.2 Cartório - Recebido do Contador	0	0	0	0
1.6.18.3 Cartório - Recebido do Juiz	0	0	0	0
1.6.18.4 Cartório - Recebido do Promotor	0	0	0	0
Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.6.18.5 Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
1.6.18.6 Cartório - Aguardando	0	0	0	0
1.6.18.7 Cartório - Aguardando AR	0	0	0	0
1.6.18.8 Cartório - Aguardando carta precatória	0	0	0	0
1.6.18.9 Cartório - Aguardando	0	0	0	fls. 212



mandado					
1.6.18.10	Cartório - Aguardando publicação relação	1	0	1	1
1.6.18.11	Cartório - Arquivar	0	0	0	0
1.6.18.12	Cartório - Escaninho Delegacia	0	0	0	0
1.6.18.13	Cartório - Escaninho do Advogado	0	0	0	0
1.6.18.14	Cartório - Escaninho do Juiz	0	0	0	0
1.6.18.15	Cartório - Escaninho do Promotor	0	0	0	0
1.6.18.16	Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
1.6.18.17	Cartório - Mesa do Escrivão	0	0	0	0
1.6.18.18	Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	0	0	0	0
1.6.18.19	Cartório - Mesa 01 a 10	0	0	0	0
1.6.18.20	Cartório - Prazo 1 a 31	0	0	0	0
Expedição/cumprimento					
1.6.18.21	Cartório - Cumprir despacho	0	0	0	0
1.6.18.22	Cartório - Cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.6.18.23	Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0
1.6.18.24	Cartório - Expedir correspondência	0	0	0	0
1.6.18.25	Cartório - Expedir edital	0	0	0	0
1.6.18.26	Cartório - Expedir formal	0	0	0	0
1.6.18.27	Cartório - Expedir mandado	0	0	0	0
1.6.18.28	Cartório - Expedir precatória	0	0	0	0
Organização/juntada					
1.6.18.29	Cartório - Aguardando Juntada	0	0	0	0
1.6.18.30	Cartório - Aguardando petição	0	0	0	0
1.6.18.31	Cartório - Aguardando resposta de ofício	0	0	0	0

Observações

- Primeira verificação em 02/10/2017 (fl. 46).
- Segunda verificação em 19/02/2018 (fl.).
- Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".
- Considerando que a unidade é 100% digital, o registro encontrado deve ser regularizado (Cartório - Aguardando publicação relação).

1.7 REGISTROS CRIMINAIS



	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	31	43
1.7.2	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	94	70
1.7.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	84	16
1.7.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	35	10
1.7.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.6	Mandados de prisão em aberto com erros	0	0
1.7.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	264	158

Observações

- a) Padrão de conformidade:
a.1) Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro.
a.2) Item 1.7.7: O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.
b) Primeira verificação em 02/10/2017 (fls. 47-56).
c) Segunda verificação em 19/02/2018 (fls. 153-161).

1.7.8	Réu Preso Provisório	5	8
	Réu Preso Definitivo	5	8
	Total	10	16

Observações

- a) Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.
b) Primeira verificação em 02/10/2017 (fls. 57-58).
c) Segunda verificação em 19/02/2018 (fls. 162-163).

1.7.9	[REDACTED]		
	[REDACTED]		
	[REDACTED]		
	[REDACTED]		
	[REDACTED]		
	[REDACTED]		
	[REDACTED]		
	[REDACTED]		

1.7.10	[REDACTED]		
	[REDACTED]		
	[REDACTED]		
	[REDACTED]		
	[REDACTED]		
	[REDACTED]		
	[REDACTED]		
	[REDACTED]		



1.7.11 [Redacted]
[Redacted]

[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]

Observações

a) Primeira verificação em 02/10/2017 (fls. 59-95).

[Redacted]

b) Segunda verificação em 19/02/2018 (fls. 164-199).

[Redacted]

1.7.12 [Redacted]

a) Primeira verificação em 02/10/2017

[Redacted]	Não	Não
[Redacted]	Sim	-
[Redacted]	Não	Não
[Redacted]	Não	Não
[Redacted]	Sim	-

b) Segunda verificação em 19/02/2018

[Redacted]	não	não
[Redacted]	não	não

1.7.13 Amostragem de Processos Criminais - Histórico de partes e cadastros

a) Primeira verificação em 02/10/2017

Processos	Eventos	Cadastro de gênero da vítima
[Redacted]	Alimentado	Prejudicado
[Redacted]	Alimentado	Correto
[Redacted]	Alimentado	Correto
[Redacted]	Alimentado	Correto
[Redacted]	Alimentado	Correto

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Fernanda Cittadin Baggio. Para conferir o original, acesse o site http://www.fjsc.jus.br/portal, informe o código 00000055-92/2017-824-00 e o código de controle 09A18.



b) Segunda verificação em 19/02/2018

Processos	Eventos	Cadastro de gênero da vítima
[REDACTED]	Alimentado	Prejudicado
[REDACTED]	Alimentado	Correto
[REDACTED]	Alimentado	Correto
[REDACTED]	Alimentado	Correto
[REDACTED]	Alimentado	Correto

1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1 Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado

Observações

a) Primeira verificação em 02/10/2017 (fl. 96).

a.1) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.

Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.

a.2) Verificou-se que há 970 bens cadastrados no SAJ, com a situação "apreendido/sob custódia". Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA, 66 estão com a situação "a definir". Dessa forma há indicativo de que os bens não estão sendo cadastrados no SNBA.

b) Segunda verificação em 19/02/2018 (fl. 200).

b.1) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.

Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.

b.2) Verificou-se que há 945 bens cadastrados no SAJ, com a situação "apreendido/sob custódia". Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA, 111 estão com a situação "a definir". Dessa forma há indicativo de que os bens não estão sendo cadastrados.

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.2 Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado

Observações

a) Primeira verificação em 02/10/2017 (fl. 97).

a.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

a.2) Mês faltante: julho de 2009.

b) Segunda verificação em 19/02/2018 (fl. 201).

b.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

b.2) Mês faltante: julho de 2009.



	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.3	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	-	-

Observações

- a) Item 1.8.3: não se aplica em face da competência da unidade.

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	Não alimentado	Não alimentado

Observações

- a) Primeira verificação em 02/10/2017 (fl. 202).
 - a.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória.
 - a.2) Unidades com competência Criminal: em consulta ao SAJ (período 1-1-2015 a 1º-10-2017), verificou-se que ambos não foram cadastrados no CNCIAI.
- b) Segunda verificação em 19/02/2018 (fls.).
 - b.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória.
 - b.2) Os processos apontados na primeira verificação não foram cadastrados no sistema.

1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	-	-

Observações

- a) Item 1.9.1: não se aplica em face da competência da unidade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Fernanda Cittadin Baggio. Para conferir o original, acesse o site <http://www.jfsc.jus.br/bsv>, informe o processo 0001165-92.2017.8.24.0600 e o código 9EA18.



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2018.

Geraldo Della Giustina
Assessor Técnico Correicional - Mat. 3.059

Veruska Maluf
Assessora Correicional - Mat. 17.068

Fernanda Cittadin Baggio
Assessora Correicional - Mat. 22.690